# PORTARIA Nº 410/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA Nº 410/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao ServidorMarcio José da Silva, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, 1 (uma diária), no valor global de R\$ 230,00 (l duzentos e trinta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Fortaleza/CE, para conduzir um paciente para consulta medica no Hospital Sarah, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634, com saída prevista para às 01h30mim (uma hora e trinta minutos) do dia 11 de novembro de 2022, e retorno previsto para às 01h30mim (uma hora e trinta minutos) do dia 12 de novembro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 027/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de novembro de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipa